



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SAAP

Processo nº SEI-2025-02000125, o Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de material para implementação de hortas comunitárias e escolares no Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.510.137/0001-39, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 16 e 18, 50726515 GABRIEL XAVIER DA SILVA, CNPJ 50.726.515/0001-41, itens 02 e 09, AVANTTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 47.646.370/0001-64, itens 08, 11, 12, 14, 15 e 17 e M DA G B AFFONSO, CNPJ 30.638.358/0001-05, item 10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 21.150,25 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA R\$ 15.526,35 (quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)

50726515 GABRIEL XAVIER DA SILVA R\$ 1.933,00 (mil e novecentos e trinta e três reais)

AVANTTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA R\$ 3.252,00 (três mil e duzentos e cinquenta e dois reais)

M DA G B AFFONSO R\$ 438,90 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento único será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme relatório pós aviso de dispensa de licitação, DOC-SEI-00498258.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20250580, Dotação Orçamentária: 20.2027.20.608.0218.2072.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-02000125, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.510.137/0001-39, 50726515 GABRIEL XAVIER DA SILVA, CNPJ 50.726.515/0001-41, AVANTTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 47.646.370/0001-64 e M DA G B AFFONSO, CNPJ 30.638.358/0001-05, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 08 de julho de 2025.

Jorge Eduardo de Britto Rabha

Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

(quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais);

EMPRESA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 15.439.366/0001-39

Vencedora dos itens 99, 115, 119 e 134, perfazendo o valor total de R\$ 38.798,88 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);

EMPRESA: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 40.455.009/0001-01

Vencedora do item 113, perfazendo o valor total de R\$ 145.225,44 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

EMPRESA: LIDERA PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATO, CNPJ 51.634.803/0001-39

Vencedora do item 87, perfazendo o valor total de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais);

VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.028/2025: R\$ 3.892.924,61 (Três milhões, oitocentos e noventa e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.029/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a Formação de Ata de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de insumos descartáveis hospitalares e farmacêuticos a fim de atender a Rede de Atenção Primária e Secundária do Município de Angra dos Reis, compreendendo as Unidades de Saúde, Hospital Municipal da Japuiba, SPAs, UPA, SAMU, ESFs.

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório e

ADJUDICAR os itens conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ 58.229.293/0001-63;

Vencedora do item 31, perfazendo o valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais);

EMPRESA: SAP COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.369.839/0001-15;

Vencedora dos itens 21, 30, 32 e 33, perfazendo o valor total de R\$ 220.772,55 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

EMPRESA: NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.810.157/0001-15;

Vencedora do item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 27, perfazendo o valor total de R\$ 3.558.922,08 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos);

VALOR TOTAL HOMOLOGADO (PE 90.029/2025): R\$ 3.977.694,63 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).

ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SAAP

Processo nº SEI-2025-02000125, o Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de material para implementação de hortas comunitárias e escolares no Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.510.137/0001-39, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 16 e 18, 50726515 GABRIEL XAVIER DA SILVA, CNPJ 50.726.515/0001-41, itens 02 e 09, AVANTTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 47.646.370/0001-64, itens 08, 11, 12, 14, 15 e 17 e M DA G B AFFONSO, CNPJ 30.638.358/0001-05, item 10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 21.150,25 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA R\$ 15.526,35 (quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)

50726515 GABRIEL XAVIER DA SILVA R\$ 1.933,00 (mil e novecentos e trinta e três reais)

AVANTTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA R\$ 3.252,00 (três mil e duzentos e cinquenta e dois reais)

M DA G B AFFONSO R\$ 438,90 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento único será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme relatório pós aviso de dispensa de licitação, DOC-SEI-00498258.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20250580, Dotação Orçamentária: 20.2027.20.608.0218.2072.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-02000125, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.510.137/0001-39, 50726515 GABRIEL XAVIER DA SILVA, CNPJ 50.726.515/0001-41, AVANTTE SOLUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 47.646.370/0001-64 e M DA G B AFFONSO, CNPJ 30.638.358/0001-05, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2025.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 1225/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSANA PAULINO DA SILVA, matrícula 4502463, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 09 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1226/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.212, de 08 de julho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR LEANDRO MONTEIRO MATASSOLI DA SILVA, matrícula 32725, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 08 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE